

NOSSA REFERÊNCIA	
DATA: 15/01/2023	NÚMERO: 01/2023
ASSUNTO: COMUNICADO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA 2023	

1. INFORMAÇÕES

A nova época aproxima-se rapidamente e os eventos com vantagens especiais para os atletas filiados na FPOCR são cada vez mais!

Ao inscrever-se na época 2023 terá acesso aos seguintes benefícios:

- Informação privilegiada sobre todos os eventos da modalidade;
- Participar nas provas da FPOCR, reservadas aos Atletas federados;
- Partir nas primeiras vagas reservadas aos atletas da FPOCR;
- Ser incluído nas classificações e rankings das competições da FPOCR;
- Possibilidade de disputar títulos e prémios monetários individuais;
- Acesso aos Centros de treino e formação da FPOCR;
- Participação em formações específicas de OCR;
- Ficar abrangido por um Seguro Desportivo, que cobre os sinistros ocorridos em treino e competição de OCR;
- Sempre que for convocado, representar as equipas nacionais nos campeonatos da Europa e do Mundo de OCR, nos termos dos respetivos regulamentos;
- Possibilidade de apuramento para os Campeonatos da Europa e do Mundo;
- Acesso a benefícios privilegiados, através de Clubes filiados e de Parceiros da FPOCR.

Os Clubes filiados na FPOCR vão ter a possibilidade de:

- Participar nas provas da FPOCR, reservadas aos Clubes federados;
- Disputar os títulos e prémios coletivos;
- Aceder aos Centros de treino e formação da FPOCR;
- Apoio técnico e administrativo;
- Acesso a benefícios privilegiados, através de Parceiros da FPOCR.

2. INSCRIÇÕES

A época desportiva tem a duração de um ano, iniciando-se no dia 1 de janeiro terminando no dia 31 de dezembro de 2023.

2.1 - Sistema de Inscrições

- a) Os processos administrativos de registo e filiação de agentes desportivos, devem ser efetuados no portal; **myfpocr.pt** ou em alternativa através do e-mail: **direcao@fpocr.pt**;

- b) Os Atletas, Treinadores, Dirigentes e Árbitros podem filiar-se em mais do que uma categoria, devendo manifestar essa intenção no formulário de inscrição;
- c) As inscrições ou renovações só serão consideradas “válidas” após a confirmação do seu pagamento;
- d) Os atletas menores de idade, à data da sua filiação, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva em que se inscrevem, devem juntar uma declaração assinada pelo Encarregado de Educação do Atleta, ou representante legal, em como autoriza a sua inscrição na FPOCR.

2.2 - Período de Inscrições

- a) Clubes
 - i. A filiação anual de Clubes tem início a partir de 1 de janeiro de 2023, desde que não existam dívidas pendentes.
- b) Atletas
 - i. Primeiras inscrições e Renovações têm início a 15 de janeiro de 2023;
 - ii. Transferências entre 15 de janeiro e 17 de fevereiro de 2023.

2.3 - Inscrição de Clubes

- a) O processo de filiação só fica regularizado após aprovação pela Direção e após a confirmação do pagamento da respetiva taxa, sendo a decisão comunicada oficialmente e publicada no site oficial da FPOCR;
- b) Os Clubes só estão autorizados a transferir, inscrever ou renovar inscrições de atletas após o seu processo de inscrição estar completo e validado.

2.4 - Inscrição de Atletas

- a) Para que um atleta possa participar numa prova do calendário desportivo de 2022, tem de fazer a sua inscrição ou renovação de filiação na FPOCR, até ao 10º dia útil anterior à data da prova, conforme calendário desportivo;
- b) *Primeira inscrição* - destina-se aos atletas que se inscrevem pela primeira vez na FPOCR ou que não estejam inscritos há 2 ou mais épocas e que pretendam inscrever-se novamente;
- c) *Renovações* - aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e não pretendam mudar de clube;
- d) *Transferências* - Destina-se aos atletas que tenham estado filiados numa das 2 épocas anteriores e que pretendam:
 - i. inscrever-se num novo clube;
 - ii. passar de um clube a individual;
 - iii. passar da situação de individual à representação de um clube.

3 – CALENDÁRIO DESPORTIVO

O Calendário para a época 2023 vai ser publicado no dia 15 de Janeiro de 2023 em www.fpocr.pt, e do qual fazem parte as seguintes competições:

- a) Liga OCR Portugal;
- b) Liga NINJA Portugal;
- c) Campeonato Nacional;
- d) Taça de Portugal.

4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

- a) As taxas de inscrição na FPOCR têm carácter anual;
- b) As taxas a aplicar, são as que constam na Tabela de Taxas em vigor para a época 2023;
- c) Um agente desportivo que se inscreva em mais do que uma categoria, paga a taxa de inscrição com maior valor;
- d) A Taxa de competição dá acesso a todas as provas constantes no calendário competitivo da FPOCR.

5. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

- a) Conforme disposto no Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para agentes desportivos (incluindo agentes com deficiências ou incapacidades).
- b) O seguro desportivo só fica regularizado após aprovação pela Direção e após a confirmação do pagamento da respetiva taxa.

6. EXAME MÉDICO DESPORTIVO

Normas relativas ao exame Médico Desportivo:

- a) Os exames médico-desportivos têm validade anual;
- b) Os comprovativos dos exames médico-desportivos devem ser entregues no momento da inscrição dos atletas na FPOCR.

7. CALENDÁRIO DESPORTIVO

O calendário desportivo deve ser consultado no site da FPOCR - www.fpocr.pt

8. TAXAS DE INSCRIÇÃO ANUAIS

Tabela de Taxas em vigor para a época 2023.

CLUBES		
Clubes		€ 30,00
SEGURO DESPORTIVO (todas as idades)		
O Seguro Desportivo é obrigatório para todos os Agentes Desportivos Condições da apólice disponíveis no site www.fpocr.pt		€ 25,00
ATLETAS (m/f)	Taxas	Seguro desportivo
Praticantes sem competição - até aos 16 anos	Isentos	€ 25,00
Praticantes sem competição - com 16 ou mais anos	€ 10,00	€ 25,00
Atletas de competição - com 12 ou mais anos	€ 30,00	€ 25,00
Para-Atletas em todas as idades	Isentos	€ 25,00
TREINADORES (m/f)	Taxas	Seguro desportivo
Taxa de Treinador	€ 30,00	€ 25,00
Taxa de Treinador com competição	€ 50,00	€ 25,00
DIRIGENTES E GESTORES DE EQUIPA (m/f)	Taxas	Seguro desportivo
Dirigentes e Gestores de equipas	€ 10,00	€ 25,00
ÁRBITROS (m/f)	Taxas	Seguro desportivo
Árbitros	Isentos	€ 25,00
PROMOTORES (m/f) – CATEGORIA I		
Taxa de Promotor		€ 50,00
Taxa por Prova (Liga OCR Portugal)		€ 150,00
Taxa por Prova (Liga NINJA Portugal)		€ 50,00
PROMOTORES (m/f) – CATEGORIA II		
Taxa de Promotor		€ 50,00
Taxa por Prova (Liga NINJA Portugal)		€ 100,00
Taxa Provas Abertas (Observação)		€ 100,00
EMISSÃO DO CARTÃO DE FEDERADO		
Emissão do cartão		Isento
Emissão de 2ª via do cartão		€ 5,00